



ASSEMBLEIA-GERAL DA TERMALISTUR E.M., S.A.

ATA Nº 58/2023

----- Ata da reunião da Assembleia Geral da empresa *TERMALISTUR – Termas de São Pedro do Sul, E.M., S.A* realizada na Sala de Reuniões do Conselho de Administração, no dia 13 de janeiro de dois mil e vinte três. -----

----- Ao décimo terceiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, reuniu a Assembleia Geral da Termalitur, E.M.S.A., por requerimento do Conselho de Administração, presidida pelo Dr. Pedro Miguel Mouro Lourenço e com a presença da secretária Dr<sup>a</sup> Carla Sofia dos Santos Campos. -----

----- Verificada a existência de quórum foi declarada aberta a presente reunião, quando eram 12horas e 30minutos, passando a Assembleia Geral da Termalitur - Termas de S. Pedro do Sul, E.M.S.A. a tratar dos seguintes assuntos: -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 103/23 – VENCIMENTO DE CONTA CAUCIONADA DE TESOURARIA NO VALOR DE 150.000.00€ / RENOVAÇÃO:** A Assembleia Geral da Termalitur tomou conhecimento da informação interna dos Serviços de Contabilidade, que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO I** da presente ata, tendo deliberado concordar com a renovação, por parte da Termalitur, da conta caucionada de tesouraria nº 51010224126 contraída junto do Crédito Agrícola Mútuo Beira Douro e Lafões, no valor de 150.000,00€, pelo prazo de 6 meses. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 104/23 – CONTRATAÇÃO DE FINANCIAMENTO DE 200.000,00€:** A Assembleia Geral da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento e aprovou a contratação de um financiamento – crédito empresas com o Banco Santander Totta, S.A., no valor de € 200.000,00 (duzentos mil euros) a conceder pelo prazo de 36 meses, à taxa de juro variável, indexada à Euribor a doze meses Floor Zero, acrescida do spread de 2%, de acordo com a minuta do contrato de financiamento, que se dispensa de ser transcrita, ficando a constituir o **ANEXO II** da presente ata, para apoio financeiro à exploração das Termas de São Pedro do Sul, confessando-se a sociedade devedora desse financiamento. Mais deliberaram concordar com a nomeação do Dr. Victor Jorge Paiva Leal e Dr<sup>a</sup> Teresa Cristina Castanheira de Almeida Sobrinho para e, podendo estes, em nome e representação da sociedade, assinar tudo o quanto se torne necessário à contratação do financiamento junto do banco Santander Totta, SA, nomeadamente, assinar os contractos de crédito, subscrever livranças, e assinar os respetivos pactos de preenchimento. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 105/23 – TABELAS DE PREÇOS 2023:** A Assembleia Geral da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento e concordou com a proposta de preços para os serviços em comercialização: tratamentos termais e aparelhos, bem-estar termal, merchandising e dermocosmética, para o ano de 2023, de acordo com a informação que se dispensa de ser transcrita, ficando a constituir o **ANEXO III** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 106/23 – RECLASSIFICAÇÃO PROFISSIONAL:** A Assembleia Geral da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento da reclassificação dos colaboradores: Carlos Alberto Pereira de Sousa, de Auxiliar de Balneoterapia para Assistente Administrativo, tendo em consideração que exerce estas funções há vários anos; Marlene Isabel Almeida Marques, de Caixa para Técnica Superior de

Comunicação e Relações Públicas, uma vez que exerce funções de direção e chefia há algum tempo; Maria Celeste Soares Ribeiro e Nuno Pedro Sousa Oliveira Neves, de Rececionista para Caixa, uma vez que vêm desenvolvendo esta função há vários anos. --

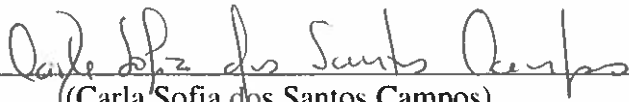
----- **DELIBERAÇÃO Nº 107/23 – TABELA SALARIAL:** A Assembleia Geral da Termalitur E.M.S.A. tomou conhecimento e aprovou como nova tabela salarial da empresa, a Tabela Remuneratória Única da Função Pública, com a criação de um escalão intermédio de 785€, com efeitos a 01 de janeiro de 2023 e que se dispensa de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO IV** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 108/23 – POSICIONAMENTO SALARIAL DOS FUNCIONÁRIOS DO QUADRO DA EMPRESA:** A Assembleia Geral da Termalitur tomou conhecimento e aprovou o novo posicionamento de todos os funcionários do quadro da empresa, com efeitos a 01 de janeiro de 2023, de acordo com o mapa exemplificativo, que se dispensa de ser transcrito ficando a constituir o **ANEXO V** da presente ata. -----

----- **DELIBERAÇÃO Nº 109/23 – POLITICAS SOCIAIS DA EMPRESA:** A Assembleia Geral da Termalitur tomou conhecimento e aprovou a proposta plano de benefícios a integrar na Política Social da Termalitur, dispensando-se esta de ser transcrita ficando a constituir o **ANEXO VI** da presente ata, tendo em vista o equilíbrio entre os seus objetivos comerciais e de criação de valor e o respeito pelos seus clientes, colaboradores, fornecedores e parceiros, tendo como objetivo o reconhecimento interno pelos seus, assim como externamente e no mercado como empresa. -----

----- Finda a reunião, quando eram 14horas, nada mais havendo a tratar, deu-se a presente por encerrada, dela tudo constar, se lavrando a presente ata que vai ser assinada por todos os membros presentes. -----

  
-----  
(Pedro Miguel Mouro Lourenço)

  
-----  
(Carla Sofia dos Santos Campos)